



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 024/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 049/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e transmissão via internet de eventos de pequeno porte dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa MV EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.511.385/0001-85, com o valor global de R\$17.100,00 (dezesete mil cem reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal